

***1.1 - Que competências de cidadania devem ser adquiridas por todos os alunos na escolaridade básica universal ?**

Há que considerar, em primeiro lugar, a questão da concepção de “cidadania”. Na origem, decorrente da matriz da Revolução Francesa (maxime, as ideias de liberdade e de igualdade), remete para a “inserção nos processos de decisão política”, portanto, em ligação a um Estado, em particular.

Comummente, com algum voluntarismo, é certo, remete-se para a capacidade de organizar e participar nas decisões colectivas : é o associativismo, as ONG ou o enfileirar nas grandes causas comuns ou fracturantes (o ambiente, o aborto, o nuclear). Indo mais fundo, quase se confundindo com civismo, há perda de tempo e irritação quando o cidadão protesta inocuamente ou não sabe agir na repartição pública com a enorme fila atrás de si ou não para o automóvel no cruzamento só para, de seguida, não ter de mudar de velocidade.

Julgo que cidadania é constituída, pelo menos, por estas três dimensões não prevalecendo a preocupação com “a socialização política decrescente” ou “a competência política insuficiente” nem com “o activismo” de bairro ou de causas”, sempre particulares.

Num mundo de massas e global- e que sobretudo, muda (há ! “a aceleração da história”) - a cidadania tem que ser outra.

Claro está que se é difícil perscrutar o Futuro, também o é a tarefa de identificar “competências de cidadania”, mesmo que, com os olhos de hoje para o futuro.

Com toda a incerteza, penso em algumas coisas básicas.

Primeiro – e parecendo que a geração que decide ainda vive sob o trauma da OPAN até porque penso que a Constituição da República, até hoje, não é conteúdo curricular – que o jovem cidadão deve conhecer e analisar a orgânica e o funcionamento dos sistemas de administração (da República, da União, das Nações Unidas).

Segundo, reputo relevante que o jovem cidadão do futuro compreenda a pluridimensionalidade dos problemas com que vai conviver : o da água, o do choque de civilizações, o do ambiente, o da energia, o do caminho para a unidade ou diversidade cultural, o da globalização económica.

Terceiro : o jovem cidadão deve saber agir na repartição pública, na gestão do clube, na participação e condução de assembleias, e, também, dos seus tempos de ócio porque o cidadão da época da inovação sistemática e permanente não deve continuar condenado à fruição, seja no estádio ou no centro comercial.

Finalmente, o jovem cidadão da “sociedade da informação” e do tempo em que “informação é poder” deve conhecer processos de pesquisa, crítica, organização e produção de informação, bem como analisar, processos de produção de informação pelos mass media e a formação da opinião pública.

Outra questão é o processo pelo qual isto se alcança, sabendo de antemão das pesadas missões atribuídas à Escola e da perene tentação de lhes atribuir mais ainda.

Confesso que não acredito nos clubes e projectos escolares de educação para a cidadania, porque são parcelares e porque não acredito na minha geração, formada num sistema autocrático para conduzir uma formação pontual e autónoma para a sociedade da “diversidade”.

Defendo em alternativa a disciplina curricular. À imagem do ensino profissional, a disciplina da Área de Integração, se possível ainda mais centrada em problemas do que em conteúdos, combinando períodos de estágio ou de voluntariado social, pode constituir-se como um modelo desejável.

Jorge Ralha, Torres Vedras, Nov.2006